



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 53 / 2016

Emenda: Programa Municipal de Prevenção ao Crack.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a Secretaria de Saúde que Implantado um Programa Municipal de Prevenção e combate ao Crack em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

É visível o aumento de usuários de crack em nossa cidade, desta forma existe a necessidade de uma ação do governo para auxiliar e ajudar os dependentes químicos.

Sala das Sessões,
18 de fevereiro de 2016

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
~~2º Vice-Presidente~~

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

